

	CÓDIGO:	PG_ADM_20221203	CLASSIFICAÇÃO:	INTERNA	FOLHA:	2 de 5
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	ADMINISTRATIVO/LGPD				DATA:	27/01/2023
TÍTULO:	PLANO DE CONTINUIDADE E CONTINGÊNCIA DO NEGÓCIO					

Sumário

1.	OBJETIVO	3
2.	APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA	3
3.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	3
4.	DEFINIÇÕES.....	3
5.	AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE	3
6.	DESCRIÇÃO	4
6.1.	DEFINIÇÃO DO PROCESSO	4
6.2.	FLUXO DO PROCESSO	5
7.	ANEXOS	5

	CÓDIGO:	PG_ADM_20221203	CLASSIFICAÇÃO:	INTERNA	FOLHA:	3 de 5
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	ADMINISTRATIVO/LGPD				DATA:	27/01/2023
TÍTULO:	PLANO DE CONTINUIDADE E CONTINGÊNCIA DO NEGÓCIO					

1. OBJETIVO

Assegurar a continuidade e a contingência dos negócios da empresa em casos em que os procedimentos iniciais de resolução de incidentes forem insuficientes. Este plano traça estratégias e ações para manter o funcionamento e a disponibilidade dos serviços de TI e softwares em situações de incidentes que não forem resolvidos de maneira célere pelo Plano de Incidentes Graves e Gravíssimos.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplicação e abrangência interna.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO/IEC 27001 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos.

PL.EP.20220412 - Política de Segurança da Informação.

PG.ADM.20221103 - Plano de Execução em Caso de Incidentes Graves e Gravíssimos

4. DEFINIÇÕES

Incidentes: É um evento adverso confirmado que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais ou informações do funcionamento da empresa, de seus clientes ou qualquer outro acontecimento que possa causar prejuízos à empresa.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

Tabela 1 - Atribuições e Responsabilidades

QUEM	O QUÊ
ADMINISTRATIVO/LGPD	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o DPO na divulgação deste padrão. • Manter este padrão atualizado.
DPO	<ul style="list-style-type: none"> • Difundir este padrão na empresa. • Garantir a utilização deste padrão por todos os setores da empresa. • Verificar a aplicação do padrão nos documentos emitidos pela empresa.
LIDER DE CONTINUIDADE E CONTINGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir agilidade nas ações iniciais relacionadas à continuidade e contingência. • Deliberar sobre as principais definições relacionadas a incidentes.

	CÓDIGO:	PG_ADM_20221203	CLASSIFICAÇÃO:	INTERNA	FOLHA:	4 de 5
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	ADMINISTRATIVO/LGPD				DATA:	27/01/2023
TÍTULO:	PLANO DE CONTINUIDADE E CONTINGÊNCIA DO NEGÓCIO					

COMITÊ EMERGENCIAL DE CONTINUIDADE E CONTINGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com a proposição de ações para garantir a continuidade e a contingência do negócio.
---	--

6. DESCRIÇÃO

6.1. Definição do processo

Serão passos para garantir a continuidade e contingência dos negócios da empresa quando o incidente não for solucionado pelo Plano de Execução em Caso de Incidentes Graves e Gravíssimos:

1º Passo: verificar o procedimento de resolução de incidentes graves e gravíssimos para saber se os problemas surgidos poderão ser resolvidos sem a necessidade de recorrer ao PCCN;

2º Passo: caso os procedimentos sejam insuficientes para resolução do problema, o fato deverá ser comunicado ao Líder de Continuidade e Contingência;

3º Passo: o líder de Continuidade e Contingência aciona ao Comitê Emergencial de Continuidade e Contingência para realização de reunião junto com os colaboradores envolvidos diretamente com o incidente. A pauta dessa reunião será:

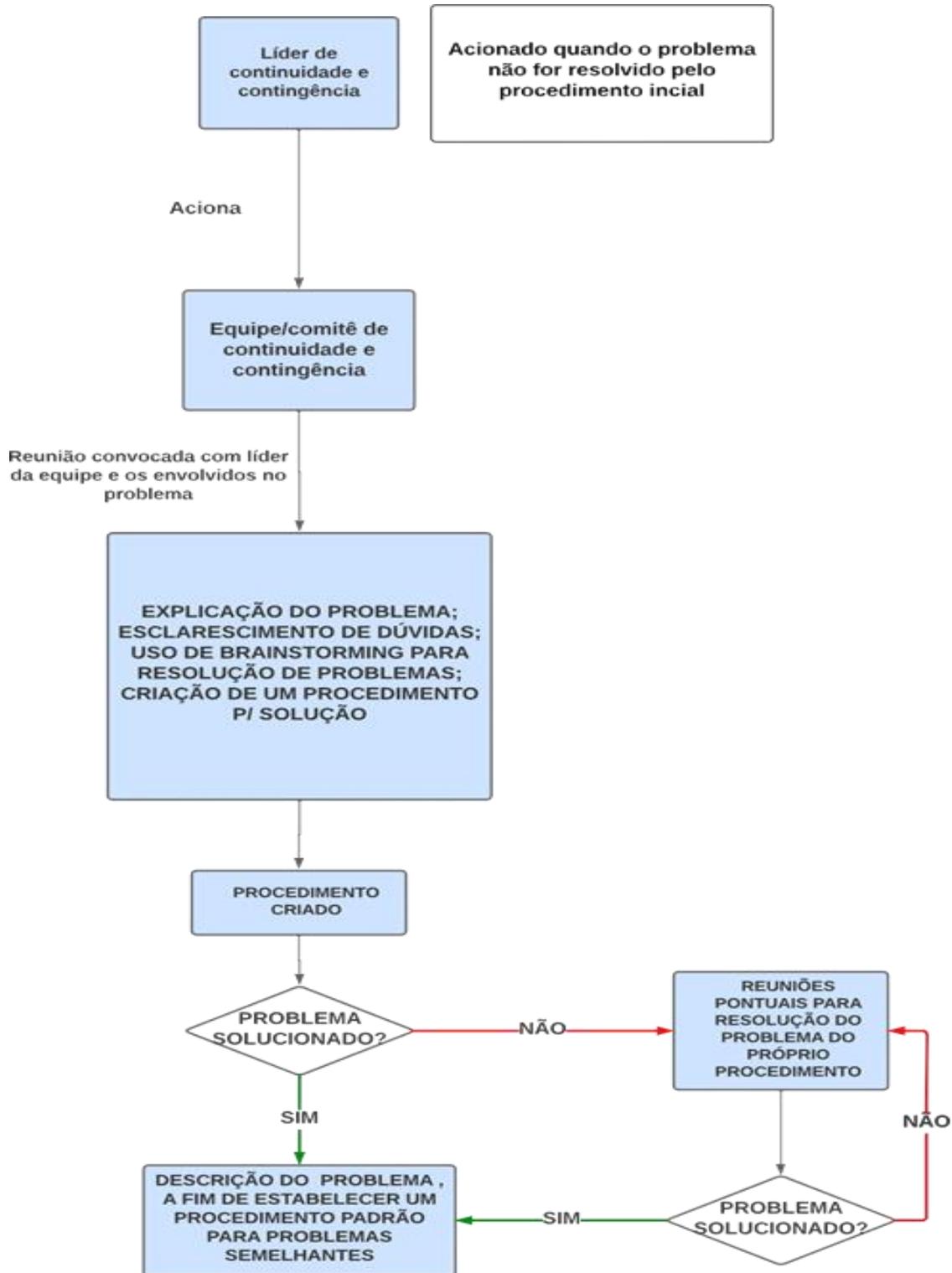
- 1) Descrição do problema por parte dos envolvidos com o incidente. Deverão ser abordados todos os riscos possíveis caso o problema persista e não venha a ser resolvido;
- 2) Esclarecimento de dúvidas pelos Membros do Comitê;
- 3) Uso de brainstorming para criar procedimento para resolução do problema. Nas discussões para criação do procedimento serão obrigatórios os seguintes itens:
 - a) Discussão de todas as medidas a serem tomadas possíveis de atenuar o risco.
 - b) Definição de prazo para aplicação de cada uma das medidas a serem tomadas.
- 4) Criação de procedimento formal a ser seguido para resolução do problema.

4º Passo: o Líder de Continuidade e Contingência acompanhará a resolução do problema por meio do grupo no Discord, podendo convocar reuniões extras do Comitê de Continuidade e Contingência para correção de eventuais problemas.

5º passo: após resolvido o problema, será elaborado relatório com todas as ações realizadas para a resolução, servindo de base para casos futuros semelhantes, contendo o devido registro da resolução.

	CÓDIGO:	PG_ADM_20221203	CLASSIFICAÇÃO:	INTERNA	FOLHA:	5 de 5
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	ADMINISTRATIVO/LGPD				DATA:	27/01/2023
TÍTULO:	PLANO DE CONTINUIDADE E CONTINGÊNCIA DO NEGÓCIO					

6.2. Fluxo do processo



7. ANEXOS

Não Aplicável.